



PORTARIA Nº 022/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/PGM/2014**, conforme solicitação no Memorando nº 012/DIFC/DEAD/SEMAD, de 07.02.2018.

Empresa: OI S.A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

Contrato nº: 005/PGM/2014, publicado no D.O.M nº 5.179 de 01.04.2016

Processo nº: 07.00139-000/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pessoal em regime comodato.

Vigência do Contrato: 23.01.2018 a 23.01.2019

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
248931	Marcus Fellipo Gomes Leal	Presidente	SEMAD
102757	Alexandre Jose Rodrigues de Carvalho	1º Membro	SEMAD
38316	Marcos Aurélio Furukawa	2º Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 017/DIAT/SEMAD, de 29.03.2016 publicada no D.O.M nº 5.179 de 01.04.2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício